



CNPJ 33.736.023/0001-18

**JOAQUIM DO CARMO FRANÇA LTDA - GOVEMAI CURSOS E
TREINAMENTOS LTDA CNPJ 33.736.023/0001-18**

PROPOSTA DE TRABALHO

Ilmo. Sr.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ladário

LADÁRIO – MS

Senhor Presidente,

Objetivo Geral

Capacitar vereadores(as) para o pleno exercício do mandato, fortalecendo competências técnicas, políticas e éticas, visando maior eficiência na atuação legislativa e no atendimento às demandas da comunidade.

Objetivos Específicos

- Desenvolver conhecimentos sobre o processo legislativo municipal.
- Apresentar instrumentos de fiscalização e controle do Executivo.
- Discutir práticas de ética, transparência e responsabilidade política.
- Promover habilidades de comunicação com a comunidade e órgãos de controle.
- Oferecer ferramentas para elaboração de projetos de lei, indicações e requerimentos.

Metodologia

- Exposições dialogadas com apoio de slides.
- Estudos de caso baseados em situações reais do município.
- Atividades práticas de elaboração de proposições legislativas.
- Espaço para debates e troca de experiências entre parlamentares.



CNPJ 33.736.023/0001-18

Público-Alvo

Vereadores(as) em exercício e assessores parlamentares.

Carga Horária

De 12h a 32h (ajustável conforme demanda), distribuídas em módulos temáticos.

Conteúdo Programático (exemplo resumido)

1. **Papel do Vereador no Município** – funções legislativas, fiscalizatórias e políticas.
2. **Processo Legislativo Municipal** – tramitação, redação legislativa e técnica normativa.
3. **Fiscalização e Controle** – Tribunal de Contas, Ministério Público e instrumentos do vereador.
4. **Ética e Transparência no Mandato** – conduta ética, combate a irregularidades e prestação de contas.
5. **Comunicação com a Comunidade** – escuta ativa, mediação de demandas e redes sociais.
6. **Outros** – de acordo com acontecimentos políticos e legais do momento.

Resultados Esperados

- Vereadores mais preparados para exercer o mandato com responsabilidade.
- Fortalecimento da relação entre Legislativo, Executivo e sociedade.
- Produção legislativa mais qualificada e eficaz.

Valor do Investimento por participante: R\$ 700,00 (setecentos reais), com ônus para a Câmara Municipal de Ladário.



CNPJ 33.736.023/0001-18

Palestrante Responsável:

Joaquim do Carmo França
CPF 121.726.181-87
Contador CRC 6.238/MS
Administrador CRA 5019/MS.



Documento assinado digitalmente

JOAQUIM DO CARMO FRANÇA

Data: 08/09/2025 18:24:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOAQUIM DO CARMO FRANÇA LTDA - GOVEMAIIS CURSOS E
TREINAMENTOS LTDA CNPJ 33.736.023/0001-18**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.736.023/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/05/2019

NOME EMPRESARIAL
JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOVEMAIS CURSOS E TREINAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
200

COMPLEMENTO

CEP
79.400-000

BAIRRO/DISTRITO
FLAVIO GARCIA

MUNICÍPIO
COXIM

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOAQUIM.COXIM@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(67) 9676-3214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2025 às 15:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certifico registro sob o nº 54869699 em 31/08/2022 da Empresa JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA, CNPJ 33736023000118 e protocolo 220786518 - 30/08/2022. Autenticação: 103F6A867DEC5E396762F99B4EBEA88F4928F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.651-8 e o código de segurança ziiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/078.651-8	MSP2200239561	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.260.141-00	ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE		

121.726.181-87	JOAQUIM DO CARMO FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54869699 em 31/08/2022 da Empresa JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA, CNPJ 33736023000118 e protocolo 220786518 - 30/08/2022. Autenticação: 103F6A867DEC5E396762F99B4EBEA88F4928F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.651-8 e o código de segurança z1IT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DE EMPRESA LTDA PARA
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
GOVERNANÇA GOVEMAIS CURSOS E
TREINAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/RFB 33.736.023/0001-18
NIRE 54.201.288.243

Pelo presente instrumento particular o Sr.º **JOAQUIM DO CARMO FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Flávio Garcia, na Cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 738237 SSP/GO, emitida em 15/09/1976 e do CPF/RFB n.º 121.726.181-87, filho de Joaquim França Barbosa e Maria do Carmo França, nascido aos dias 16/01/1955, na cidade de Caiapônia/GO e **ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANÇA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Flávio Garcia, na Cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000, portadora da Carteira de Identidade RG, n.º 2237265 SSP/GO, emitida em 29/01/1985 e do CPF/RFB n.º 431.260.141-00, filha de Antônio Dias Milhomens e Joanuz Monteiro Milhomens, nascida aos dias 11/11/1963, na Cidade de Caiapônia/GO, únicos sócios componentes da sociedade empresaria, sob a denominação social **“GOVERNANÇA GOVEMAIS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA”**, Estabelecida à Rua 11 de Abril, n.º 465, Letra B, Bairro Flávio Garcia, CEP 79.400-000, na Cidade de Coxim/MS, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão do dia 27/05/2019, sob o n.º 54.201.288.243, resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002 e em conformidade com a Lei n.º 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a Sr.ª **ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANÇA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Flávio Garcia, na Cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000, portadora da Carteira de Identidade RG, n.º 2237265 SSP/GO, emitida em 29/01/1985 e do CPF/RFB n.º 431.260.141-00, filha de Antônio Dias Milhomens e Joanuz Monteiro Milhomens, nascida aos dias 11/11/1963, na Cidade de Caiapônia/GO, que possui na sociedade 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Sr.º **JOAQUIM DO CARMO FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54869699 em 31/08/2022 da Empresa JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA, CNPJ 33736023000118 e protocolo 220786518 - 30/08/2022. Autenticação: 103F6A867DEC5E396762F99B4EBEA88F4928F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.651-8 e o código de segurança z1T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Flávio Garcia, na cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 738237 SSP/GO, emitida em 15/09/1976 e do CPF/RFB n.º 121.726.181-87, filho de Joaquim França Barbosa e Maria do Carmo França, nascido aos dias 16/01/1955, na cidade de Caiapônia/GO, sócio remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade que girava com a denominação social de **“GOVERNANÇA GOVEMAIIS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA”**, passa a ter a denominação social **“JOAQUIM DO CARMO FRANÇA LTDA”**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem sua sede social à Rua 11 de Abril, n.º 465, Bairro Flávio Garcia em Coxim/MS, CEP 79.400-000, data esta que passa a ser na Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Centro, na cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000

CLÁUSULA QUARTA:

A sócia retirante **ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANÇA**, dá ao sócio remanescente **JOAQUIM DO CARMO FRANÇA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio:

JOAQUIM DO CARMO FRANÇA:	10.000 Quotas – Valor R\$ 10.000,00
---------------------------------	--

Total

10.000 Quotas – Valor R\$ 10.000,00
--

CLÁUSULA SEXTA:

Com a saída da Ex-sócia **ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANÇA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOAQUIM DO CARMO FRANÇA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54869699 em 31/08/2022 da Empresa JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA, CNPJ 33736023000118 e protocolo 220786518 - 30/08/2022. Autenticação: 103F6A867DEC5E396762F99B4EBEA88F4928F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.651-8 e o código de segurança zILT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

JOAQUIM DO CARMO FRANÇA LTDA

CNPJ/RFB: 33.736.023/0001-18

NIRE: 54.201.288.243

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA



JOAQUIM DO CARMO FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Flávio Garcia, na Cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 738237 SSP/GO, emitida em 15/09/1976 e do CPF/RFB n.º 121.726.181-87, filho de Joaquim França Barbosa e Maria do Carmo França, nascido aos dias 16/01/1955, na Cidade de Caiapônia/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Único sócio da **SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA**, gira sob o nome empresarial de **JOAQUIM DO CARMO FRANÇA LTDA**, com sede à Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Centro, CEP 79.400-000, na Cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000, inscrita no CNPJ/RFB n.º 33.736.023/0001-18, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão do dia 27/05/2.019, sob o NIRE n.º 54.201.288.243 e ato constitutivo sob protocolo n.º 19/050.554-1, em sessão de despacho do dia 27/05/2.019, **RESOLVE** por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA** gira sob o nome empresarial de **JOAQUIM DO CARMO FRANÇA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A **SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA** tem sua sede social, à Rua Rio Grande do Sul, n.º 200, Bairro Centro, na Cidade de Coxim/MS, CEP 79.400-000.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objeto social a exploração da atividade de prestação de serviços de assessoria contábil na gestão pública, preparação de documentos e apoio administrativo empresarial, terceirização de serviços e mão de obra a entes públicos, autarquias, fundações e cursos livres, seminários e palestras na área de gestão pública.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da **SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA** é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01 de junho de 2.019.

CLÁUSULA SEXTA:

A **SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Capital Social da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

Único Sócio:

JOAQUIM DO CARMO FRANÇA: 10.000 Quotas – Valor R\$ 10.000,00

Total

10.000 Quotas – Valor R\$ 10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua a IN 81/2020.

CLÁUSULA NONA:

A administração da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOAQUIM DO CARMO FRANÇA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

5

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Em caso de falecimento do único sócio a **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Coxim/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, pôr estarem justos e contratados, lavraram e dataram o presente instrumento, em via única, que lido e achado conforme, assinam a tudo presente.

Coxim/MS., 29 de agosto de 2.022.

JOAQUIM DO CARMO FRANÇA

ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANÇA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/078.651-8	MSP2200239561	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.260.141-00	ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE		

121.726.181-87	JOAQUIM DO CARMO FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA, de CNPJ 33.736.023/0001-18 e protocolado sob o número 22/078.651-8 em 30/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54869699, em 31/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon Maia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.726.181-87	JOAQUIM DO CARMO FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
431.260.141-00	ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.260.141-00	ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
121.726.181-87	JOAQUIM DO CARMO FRANCA	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon Maia, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2022, às 09:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/078.651-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Registro Digital

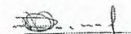
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quarta-feira, 31 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54869699 em 31/08/2022 da Empresa JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA, CNPJ 33736023000118 e protocolo 220786518 - 30/08/2022. Autenticação: 103F6A867DEC5E396762F99B4E8EA88F4928F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.651-8 e o código de segurança z1IT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.736.023/0001-18
Razão Social: GOVERNANCA GOVERNIAIS CURSOS E TREINAMENTO LTDA
Endereço: R 11 DE ABRIL 465 LETRA B / FLAVIO GARCIA / COXIM / MS / 79400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706235338437870

Informação obtida em 08/09/2025 12:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Curriculum Vitae

JOAQUIM DO CARMO FRANÇA

Dados pessoais:

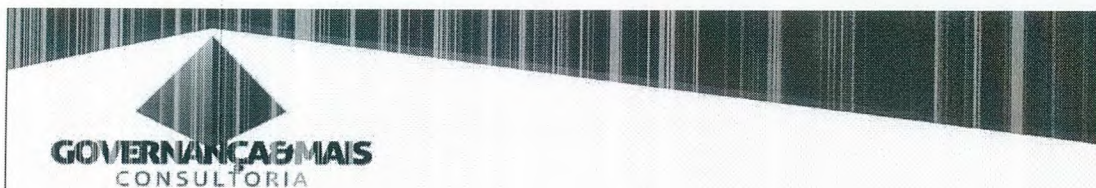
Data de nascimento 26/01/1955 - Sexo: masculino - Idade: 70 anos
Local Nasc.: Caiapônia - Go Tipo sanguíneo: O fator RH: +
Estado civil: casado
Dependentes: 01 – esposa
Endereço: Rua Antônio João Ferreira, nº 40 – Vila Duque de Caxias – Campo Grande - MS
CEP: 79.100-540
Celular: 67 – 99676-3214
e-mail: Joaquim.coxim@yahoo.com.br

Formação:

- Superior Completo - Bacharel em Administração pela FASSEM/Brasília - turma de 2001 – CRA/MS 5040
- Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.238-0
- Especialização: Auditoria Contábil;
- Saúde pública.

Experiência Profissional:

- Santa Casa de Coxim – Administrador – 1997 a 2001
- Prefeitura Municipal de Coxim – Coordenador de Saúde Pública – 2001 a 2004
- Na Empresa Planesul – Sócio proprietário:
- Auditoria na ASSOCIACAO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – 2005 – resultado levou a intervenção no Hospital Santa Casa;
- Implantação de Gestão Hospitalar Orientada nas Santas Casas de:
 - a)- Paranaíba – 2007;
 - b)- Camapuã – 2008;
 - c)- Costa Rica – 2009 a 2011;
- Auditoria Hospitalar:
 - a)- Jardim 2012;
 - b)- Paranaíba – 2011;
 - c)- Costa Rica – 2009;
 - d)- Rio Verde de MS – 2012.
- Na Empresa Governança e Mais Consultoria – Sócio Proprietário:
 - a)- Orientação no Plano de Saúde de Auto Gestão IMCAS/Coxim – 2012 a 2014;



- b)- Palestra sobre Auto Gestão em Saúde – AMM/MT – Cuiabá – 2013;
- c)- Palestra sobre Gestão de Tributos Municipais – Melhoria na arrecadação – AMM/MT – Cuiabá - 2013;
- d)- Implantação de cursos para gestão pública municipal em EAD – 2013 a 2015.
- Na Govemais Cursos e Treinamentos Ltda – Sócio Proprietário
- Período de 2012 a 2025 Cursos para o Legislativo Municipal – ministrado em Campo Grande – MS.
- Período de 2021 a 2025 – diversos cursos de qualificação para Procuradores Municipais e Controladores Internos. Cursos na área de saúde pública.

Conhecimentos em Informática:

- Informática básica em ambiente Windows
- Excel Básico
- OpenOffice Planilha
- OpenOffice Texto.

Idiomas

Português - básico

Capacitação:

- Congresso Brasileiro de Auditoria – São Paulo – 2022
- Seminário sobre Auditoria Financeira - São Paulo – 2013
- O PREFEITO DO FUTURO “Curso para formação de novos Prefeitos” ENAP – 2021.
- Jornada de Licitações promovidas pela ENAP sobre mudanças na nova Lei de Licitações 14.133/2021 – em 04 módulos – 2.023
- Políticas públicas governo local – ENAP – 2024
- Contratos Administrativos - Visão do TCU (Inclui Novo Acórdão 2.273/2024), 02 módulos – 2024.

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9439197

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 24/08/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOAQUIM DO CARMO FRANÇA, portador do CNPJ: 33.736.023/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0009754952





PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS

DIVISÃO DE RECEITA CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

RUA SENADOR FILINTO MULLER, 1020 - CENTRO - Fone: 9 9657-9993

COXIM - MS CEP: 79400-000

Certidão Negativa de Débitos - CND
Nº da Certidão 0104722025

Dados do Contribuinte:

Nome: JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA

CPF / CNPJ: 33736023000118

Certifica-se que, verificando os registros relativos ao Cadastro de Atividade Econômica Municipal, constatou que até a presente data **não existe crédito tributário constituído**, pendente de pagamento, relativo aos tributos municipais, em nome do Sujeito Passivo acima identificado, referente ao contribuinte supracitado.

A presente certidão foi expedida nos termos em que tenha sido requerida e, não constitui prova de inexistência de créditos tributários municipais e, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos à vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados.

A aceitação desta está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.coxim.ms.gov.br>.

Válidade por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Certidão Expedida, 25/08/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA

CPF/CNPJ: 33.736.023/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:50:56 do dia 08/09/2025 , com validade até o dia 08/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kwJUuwwqSHTa4Mi7ZDpT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA
CNPJ: 33.736.023/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:26 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **D55A.76F9.F6EA.58D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAQUIM DO CARMO FRANCA

CPF/CNPJ: 121.726.181-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:51:47 do dia 08/09/2025 , com validade até o dia 08/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2cNNdf9ZOIoNhCOnRjq9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.